

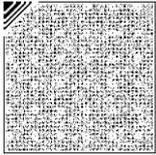


澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL



澳門街坊會聯合總會

A preencher pela União Geral das
Associações dos Moradores de Macau
N.º de pedido: _____



Plano Piloto de apoio financeiro para aquisição de equipamentos auxiliares e equipamentos domésticos especiais para deficientes

Relatório de aquisição de equipamentos auxiliares/ equipamentos domésticos especiais

Dados básicos do requerente (beneficiário)					
Nome: (em chinês) _____ (em língua estrangeira) _____					
N.º do bilhete de identidade: _____ N.º do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência: _____					
N.º de telefone de residência: _____ N.º de telemóvel: _____					
Email : _____					
Morada : _____					
Situação do subsídio concedido (acrescentar espaço em caso de necessidade)					
N.º	Designação do equipamento auxiliar/ equipamento doméstico especial (Indicar de acordo com o pedido original)	Preço real de aquisição (MOP)	Obtenção de subsídios concedidos por outras entidades governamentais, não governamentais e/ou qualquer outra entidade	Designação da entidade que subsidia (preencher se a terceira coluna for assinalada com “sim”)	Montante do subsídio obtido
1			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
2			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
3			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

Obs: Caso o beneficiário, após este requerimento, faça novo pedido de subsídio para o mesmo equipamento auxiliar ou equipamento doméstico especial a outras entidades governamentais, não



governamentais e/ou qualquer outra entidade, deverá indicar por iniciativa própria, neste plano, o montante do subsídio obtido. Se o montante do subsídio obtido para o mesmo equipamento auxiliar/equipamento doméstico especial for superior ao preço de venda, o beneficiário deverá devolver o remanescente.

Eu (requerente / terceiro que apresenta o pedido) declaro o seguinte:

- Todas as informações fornecidas no presente relatório são verdadeiras e estou ciente de que em caso de falsificação de dados, devo assumir todas as responsabilidades nos termos da lei;
- Tomei conhecimento e compreendo o conteúdo da “Declaração de Recolha de Dados Pessoais”, integrada neste relatório.

Assinatura: _____

o requerente

o terceiro que apresenta o pedido

(A assinatura deve ser idêntica à do BIR.

Utilizar impresso digital do dedo indicador da mão direita no caso de não saber/ não poder assinar)

_____ (dia) / _____ (mês) / _____ (ano)



«Declaração de Recolha de Dados Pessoais»

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 8/2005 – Lei da Protecção de Dados Pessoais, solicita-se ao titular dos dados/ representante/ terceiro que, antes da entrega dos dados à União Geral das Associações dos Moradores de Macau (UGAMM), leia atenciosamente os termos que se seguem:

1. Finalidade e utilidade da recolha dos dados pessoais

Conforme o acordo estabelecido, a UGAMM co-organiza com o Instituto de Acção Social (IAS), na promoção do “Plano Piloto de apoio financeiro para aquisição de equipamentos auxiliares e equipamentos domésticos especiais para deficientes”. Os dados pessoais recolhidos pela UGAMM são utilizados única e exclusivamente para as finalidades da execução do plano.

Se o pedido for apresentado à UGAMM por terceiro, o mesmo deve assegurar o consentimento do titular dos dados e informá-lo da finalidade e da utilidade dos seus dados, sempre que se revele necessário.

2. Transferência de dados

Na necessidade de o IAS fiscalizar a execução do Plano, a UGAMM pode transferir os dados pessoais para o IAS a pedido deste. Se o titular não autorizar que os seus dados sejam revelados ao IAS, existe a possibilidade de a UGAMM não conseguir dar seguimento ao pedido.

não prescinde da possibilidade de a UGAMM não poder tomar uma decisão quanto ao pedido.

3. Consulta, rectificação ou eliminação dos dados pessoais

O titular dos dados pessoais pode solicitar à UGAMM informação sobre a situação de utilização dos seus dados pessoais, podendo o mesmo rectificar ou eliminar os dados incompletos ou incorrectos, a não ser que sejam os dados que foram utilizados para o fim a que se destinam.

4. Para os casos omissos, pode-se consultar a Lei n.º 8/2005 - “Lei da Protecção de Dados Pessoais”.



A preencher pela União Geral das Associações dos Moradores de Macau

Actualização do montante do subsídio (acrescentar espaço em caso de necessidade)

N.º	Preço de equipamento auxiliar/ equipamento doméstico especial	Montante confirmado do subsídio de outras entidades governamentais, não governamentais e/ou qualquer outra entidade	Previsão preliminar do montante do subsídio	Montante sugerido do subsídio depois da actualização
1				<input type="checkbox"/> Não é necessário actualizar <input type="checkbox"/> Montante actualizado: _____
2				<input type="checkbox"/> Não é necessário actualizar <input type="checkbox"/> Montante actualizado: _____
3				<input type="checkbox"/> Não é necessário actualizar <input type="checkbox"/> Montante actualizado: _____

A preencher pelo funcionário responsável pela recepção de documentos

Nome do funcionário responsável pela recepção de documentos (letra legível): _____

Data da recepção: _____(dia)/ _____(mês)/ _____(ano)

Documentos entregues:



Apresentação de ____ fotocópia(s) de recibo

Fotocópia da caderneta bancária (se aplicável)

Outros documentos: (indicar) _____

Apresentação dos equipamentos auxiliares/ equipamentos domésticos especiais

Apresentação de ____ fotografia(s) de equipamento auxiliar/ equipamento doméstico especial adquirido

Fotocópia do documento de identificação válido do titular da conta bancária conjunta ou do titular da conta bancária de terceiro (se aplicável)

Obs:

Assinatura do funcionário pela recepção de documentos: _____

Carimbo da entidade pela recepção de documentos: _____